



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 124/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 11863/2015.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, MARIA MADALENA LARocca MAGALHÃES, cadastro 5117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior 2007/2012, com vigência a partir de 01 de Junho de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Setembro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Junho de 2016.

  
Francisco de Assis Sampaio da Silva  
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS